



INDICAÇÃO 92/2016

O vereador, que esta subscrevem em conformidade com o **parágrafo único, do artigo 217, do Regimento Interno**, requer que seja enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita para que, junto a Secretaria de meio ambiente aos cuidados do vice Prefeito Ângelo Paiotti, que instrua o encarregado da limpeza pública senhor Edinal e que o mesmo oriente os funcionários do caminhão de compactação de lixo, que não faça a prensa do material dentro da caçamba de coleta, na frente das residências na Rua Francisco Válio nas casa de número 35, 43 e 53.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, a prensagem do lixo faz com que libere chorume em grande quantidade, sendo que esse material é bastante nocivo, contendo substâncias orgânicas e resíduos químicos, provenientes de materiais descartados incorretamente, como baterias, pilhas entre outros.

Esse chorume descartado em local inadequado atrai insetos como pernilongos, varejeiras, baratas, formigas e até ratos.

É de grande importância o controle desse material descartado para que evite doenças aos moradores e não agrida o meio ambiente.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.

Antonio José de Matos
Vereador